



# Federação Paranaense de Voleibol

Fundada em 10 de abril 1953  
Filiada à Confederação Brasileira de Voleibol

## NOTA OFICIAL 019-2018

**Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	2
<b>Convocação para Assembleia</b>	
2. Geral Ordinária	
3. SUPERINTENDÊNCIA	3
<b>Taxas administrativas</b>	
<b>Escala Superliga B</b>	
<b>Clínica de Reciclagem para Arbitragem</b>	
4. DIREÇÃO TÉCNICA	
5. VÔLEI DE PRAIA	
6. SELEÇÕES	
7. REGISTRO	11
<b>Movimentação de Atletas</b>	
8. ARBITRAGEM	
9. COMUNICAÇÃO	
10. COMISSÃO DISCIPLINAR	



# Federação Paranaense de Voleibol

Fundada em 10 de abril 1953  
Filiada à Confederação Brasileira de Voleibol

## 1. PRESIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores titulares de entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 16 de março de 2018, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quorum para a sua instalação, às 10:00 (dez horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, na Sala de Eventos do Premium Vila Velha Hotel, sito à Rua Balduino Taques, 123 - Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório de atividades do ano de 2017;
- Apreciação do Relatório do Conselho Fiscal relativo às contas de 2017;
- Análise de concessão de títulos honoríficos pela Federação Paranaense de Voleibol;
- Assuntos Gerais;

Entidades com direito a voto na presente Assembleia:

Associação Caramuru Vôlei	Prefeitura Municipal de Colombo
APMF Colégio Marcelino Champagnat	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Associação de Voleibol do Paraná	Prefeitura Municipal de Guarapuava
Associação de Voleibol Vila Velha	Prefeitura Municipal de Ibiporã
Associação dos Servidores Públicos Municipais de Araucária	Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
Associação Esportiva Recreativa de Curitiba	Prefeitura Municipal de Marialva
Associação Maringaense de Vôlei de Praia	Prefeitura Municipal de Marialva
Associação Maringaense de Voleibol	Prefeitura Municipal de Medianeira
Associação Palotinese de Esportes	Prefeitura Municipal de Nova Esperança
Associação Paranaense Educacional Esportiva e Social – APEES	Prefeitura Municipal de Palmas
Círculo Militar do Paraná	Prefeitura Municipal de Palotina
Clube Curitibano	Prefeitura Municipal de Pinhais
Clube Duque de Caxias	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Colégio Marista Santa Maria	Prefeitura Municipal de Rolândia
Colégio Positivo	Prefeitura Municipal de Santa Helena
Colégio Santa Maria	Prefeitura Municipal de São João do Ivaí
CWB Vôlei Curitiba	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fundação de Esportes de Campo Mourão	Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu
Prefeitura Municipal de Araucária	Prefeitura Municipal de Tamboara
Prefeitura Municipal de Arapongas	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Prefeitura Municipal de Astorga	Prefeitura Municipal de Toledo
Prefeitura Municipal de Cascavel	Santa Mônica Clube de Campo
Prefeitura Municipal de Castro	Unibrasil Vôlei Clube
	Universidade Estadual de Ponta Grossa
	Vôlei Brasil Centro de Excelência

  
**Neuri Barbieri**  
Presidente



## 2. SUPERINTENDÊNCIA

**Torna sem efeito o contido na Nota Oficial 001/2018 no que se refere ao Regimento de Taxas Administrativas, para adequar, incluir e retificar itens constantes que passam a vigorar a partir de 01/03/2018.**

## REGIMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

Art.1 – O presente regimento tem por objetivo determinar as taxas e percentuais sobre as multas, movimentações federativas, arbitragem e outros valores devidos à Federação Paranaense de Voleibol para o exercício administrativo de 2018, para as entidades de prática desportiva (EPD) filiadas ou vinculadas, atletas e árbitros do quadro da FPV.

### Art.2 – TAXA DE FILIAÇÃO

- 2.1 – Entidades de prática desportiva que solicitarem filiação em 2018.....R\$ 2.500,00
- 2.2 – Entidades de prática desportiva que renovarem filiação em 2018.....R\$ 2.200,00
  - 2.2.1 – Para o pagamento da renovação, as entidades podem parcelar em até cinco vezes o valor total.

### Art.3 – TAXA PARA JOGOS AMISTOSOS

- 3.1 – Internacionais no exterior.....R\$ 800,00
  - 3.2 – Internacionais no Brasil.....R\$ 600,00
  - 3.3 – Interestaduais .....R\$ 400,00
    - 3.3.1 – Interestaduais até Sub-21.....R\$ 200,00
- § Único: Nas taxas relativas ao art. 3 não estão incluídas as taxas da CBV que serão debitadas conforme previsto no Regimento de Taxas da CBV e formulado o pedido no prazo regulamentado.

### Art.4 – REGISTROS E INSCRIÇÕES

- 4.1 – Registro de atleta
  - 4.1.1 – Atleta nascido a partir de 2003.....ISENTO
  - 4.1.2 – Atleta nascido até 2002.....R\$ 20,00
- 4.2 – Renovação de atleta
  - 4.2.1 – Atleta inativo desde 2012.....ISENTO
  - 4.2.2 – Atleta ativo a partir de 2013.....R\$ 20,00
- 4.3 – Transferência Estadual de atleta
  - 4.3.1 – Atleta inativo desde 2012.....ISENTO
  - 4.3.2 – Atleta ativo a partir de 2013.....R\$ 250,00
- 4.4 – Transferência Interestadual de atleta.....R\$ 350,00
- 4.5 – Transferência Internacional de atleta.....R\$ 2.500,00
- 4.6 – Cessão Temporária Estadual de atleta.....R\$ 250,00
- 4.7 – Cessão Temporária Interestadual de atleta.....R\$ 350,00
- 4.8 – Registro de Profissional.....R\$ 250,00
- 4.9 – Renovação de Profissional.....R\$ 150,00

§ 1º - Entende-se por atleta inativo o que no sistema de registro da CBV não tiver vínculo com nenhuma equipe no ano referência, independentemente da data findo do seu vínculo.



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

§ 2º - Os valores dos itens 4.6 e 4.7 são para cada uma das transações efetivadas e permitidas pelo regulamento.

## Art.5 – COMPETIÇÕES NACIONAIS

Para as equipes participantes de competições nacionais, os valores serão ajustados ao padrão nacional, sendo aplicados os seguintes valores:

5.1 – Registro de atleta.....	R\$ 150,00
5.2 – Renovação de atleta.....	R\$ 150,00
5.3 – Transferência Estadual de atleta.....	R\$ 500,00
5.4 – Transferência Interestadual de atleta.....	R\$ 1.000,00
5.5 – Transferência Internacional de atleta.....	R\$ 2.500,00
5.6 – Cessão Temporária Estadual de atleta.....	R\$ 1.000,00
5.7 – Cessão Temporária Interestadual de atleta.....	R\$ 1.500,00
5.8 – Registro de Profissional.....	R\$ 600,00
5.9 – Renovação de Profissional.....	R\$ 500,00

§ único - Para equipes participantes da Liga Nacional e/ou Superliga Série B, haverá um abatimento de 60% no valor.

## Art.6 – INSCRIÇÕES EM CAMPEONATOS:

Para 2018, de acordo com o regulamento dos campeonatos, haverá uma taxa de inscrição que deverá ser quitada antes do início da competição, sob pena de ter a inscrição indeferida. O valor da inscrição não implica no valor na arbitragem, que deverá ser rateada conforme o regulamento da competição.

6.1 – Campeonato Paranaense Adulto – Série A .....	R\$ 500,00
6.2 – Campeonato Paranaense Adulto – Série B .....	R\$ 250,00
6.3 – Campeonato Paranaense Sub-21 .....	R\$ 250,00
6.4 – Campeonato Paranaense Sub-19 – Série A .....	R\$ 250,00
6.5 – Campeonato Paranaense Sub-19 – Série B .....	R\$ 200,00
6.6 – Campeonato Paranaense Sub-17 – Série A e B .....	R\$ 200,00
6.7 – Campeonato Paranaense Sub-16 – Série A e B .....	R\$ 200,00
6.8 – Campeonato Paranaense Sub-15 – Série A e B .....	R\$ 200,00
6.9 – Campeonato Paranaense Sub-14 – Série A e B .....	R\$ 150,00
6.10 – Campeonatos Regionais.....	R\$ 150,00
6.11 – Superliga.....	R\$ 3.000,00
6.12 – Superliga Série B.....	R\$ 1.000,00
6.11 – Liga Nacional ou Taça Prata/Ouro.....	R\$ 1.000,00

§ 1º - O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até a data limite de pagamento específico no regulamento e OBRIGATORIAMENTE por boleto bancário.

§ 2º - O valor acima descrito é para cada equipe, indiferente de naipes.

§ 3º - Caso a entidade da prática desportiva desista de disputar o campeonato com qualquer de suas equipes, não terá seu valor ressarcido em nenhuma hipótese.

## Art.7 – TAXAS DE ARBITRAGEM/DELEGADO TÉCNICO

### 7.1 – Superliga

7.1 – Somente alimentação e deslocamento (taxas via CBV)

### 7.2 – Superliga Série B



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

7.2 – 02 árbitros, 04 juiz de linha, 02 apontadores, 1 delegado, 1 assessor de imprensa (adicionar taxa de alimentação e deslocamento, se for necessário) .....R\$ 1.400,00

## 7.3 – Estaduais

### 7.3.1 –Paranaense Adulto

#### 7.3.1.1 – Jogo Isolado – Série A

02 árbitros, 02 juiz de linha, 01 apontador, 1 delegado, 1 assessor de imprensa (adicionar alimentação e deslocamento, se necessário) .....R\$ 700,00

#### 7.3.1.2 – Paranaense Adulto Série B – jogos em rodadas sede única

Rateio da despesa entre as equipes participantes.....

7.3.2 – Paranaense Sub-21 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

7.3.3 –Paranaense Sub-19 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

7.3.4 –Paranaense Sub-17 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

7.3.5 –Paranaense Sub-16 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

7.3.6 –Paranaense Sub-15 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

7.3.7 –Paranaense Sub-14 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

§ 1º – Quando a rodada for dupla, não há necessidade de pagamento dobrado de deslocamento.

§ 2º – Hospedagem e alimentação por custas da equipe sediante.

## 7.4 – Campeonatos Regionais

Terá o valor da arbitragem dividido entre as equipes participantes do jogo:

7.4.1 – Adulto .....R\$ 250,00

7.4.2 – Sub-18 .....R\$ 170,00

7.4.3 – Sub-16 .....R\$ 170,00

7.4.4 – Sub-15 .....R\$ 150,00

7.4.5 – Sub-14 e Sub-13 .....Rateio da despesa entre as equipes participantes

7.5.6 - Taxa de deslocamento para arbitragem por integrante para jogos realizados fora do perímetro de Curitiba a ser paga pela Equipe mandante, nos campeonatos regionais metropolitanos .....R\$ 15,00

## Art.8 – TAXAS ADMINISTRATIVAS E MULTAS

8.1 - Declaração, atestado ou certidão de participação para efeito de atendimento ao Decreto 40.497, por ano solicitado.....R\$ 40,00

8.2 – Solicitação de baixa ou alteração de boleto bancário .....R\$ 25,00

8.3 – Pagamento por outra via senão o boleto bancário .....R\$ 50,00

8.4 – Comparecimento em amistosos/competições não autorizados .....R\$ 600,00

8.5 – 2ª Via da carteirinha da CBV/FPV .....R\$ 25,00

8.6 – Declaração de Nada Opor para Transferência Interestadual para atleta nascido até 31/12/2000 ..... ISENTO

8.7 – Declaração de Nada Opor para Transferência Interestadual para atleta nascido a partir de 01/01/2001 ..... R\$ 2.000,00

Para a referida taxa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

50% é de direito da Federação;

50% é de direito do clube de origem do atleta, independente da vigência do Certificado da CBV. O valor será lançado no extrato do clube junto ao departamento financeiro da



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

FPV, abatendo dos débitos existentes ou como crédito para futuras movimentações da equipe.

A Federação Paranaense de Voleibol não abrirá concessão em nenhuma hipótese para desconto, parcelamento ou isenção da referida taxa.

O clube de origem poderá isentar o clube de destino referente ao seu percentual, sem ter direito de ressarcimento ou compensação futura. Esta liberação só será aceita por documento ou e-mail do dirigente do clube de origem.

## 8.8 – Declaração de Nada Opor para Transferência Estadual para atleta nascido a partir de 01/01/2002 ..... R\$ 2.000,00

Para as transferências de atletas dentro do Estado do Paraná, será obrigatória a anexação de Declaração de Nada Opor Estadual para atletas Sub-17 (nascidos a partir de 01/01/2002), independente da vigência ou não do Certificado de Registro de Atleta. A declaração poderá ser emitida:

- a) pelo Clube de Origem, sem interferência da Federação ou mensuração de custos;
- b) Pela Federação Paranaense de Voleibol, com valor fixado em R\$ 2.000,00 a ser pago diretamente à FPV.

Caso o clube de destino efetuar o pagamento da taxa de emissão da Declaração de Nada a Opor Estadual, 50% é de direito da Federação e 50% é de direito do clube de origem do atleta. O valor será lançado no extrato do clube junto ao departamento financeiro da FPV, abatendo dos débitos existentes ou como crédito para futuras movimentações da equipe.

O modelo de Declaração de Nada a Opor será enviado aos clubes filiados, e, disponibilizado no setor de download no site da FPV (<http://voleiparana.com.br/index.php/a-fpv/downloads>).

## Art.9 – IMPRESSOS

- a. – Bloco de Súmulas.....R\$ 150,00
- b. - Bloco de ordem de saque.....R\$ 15,00

## Art.10 – ALTERAÇÕES DE JOGOS

- 10.1 – Qualquer alteração de jogo, seja adiamento, antecipação, mudanças de horário, local ou mando de jogo..... R\$ 200,00

## Art.11 – GINÁSIOS E INSTALAÇÕES

- 11.1 – Vistoria e homologação .....R\$ 150,00  
§ único – O valor será acrescido das despesas de viagem, hospedagem e alimentação do profissional da FPV.

## Art.12 – PATROCINADOR

- 12.1 – Alteração do nome do patrocinador após a divulgação da tabela .....R\$ 250,00
- 12.2 – Uso indevido de patrocinador não homologado/autorizado .....R\$ 250,00

## Art.13 – PERCENTAGENS E PARTICIPAÇÕES

Qualquer competição internacional ou nacional com cobrança de ingressos está sujeita às taxas da CBV e FPV, previstas no Regimento Interno, além dos tributos legais de responsabilidade do organizador.

- 13.1 – Para jogos da Superliga:
  - 13.1.1 – 10% da receita do borderô oficial ou



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

- 13.1.2 – R\$ 1.000,00 por jogo independentemente do público e borderô
- 13.1 – Para jogos da Superliga Série B:
  - 13.1.1 – 10% da receita do borderô oficial ou
  - 13.1.2 – R\$ 300,00 por jogo independentemente do público e borderô

## Art.14 – SISTEMA DE PAGAMENTO

14.1 – Todas as mensalidades, taxas, emolumentos aprovados e constantes da Nota Oficial, serão lançados no Extrato Individual de Filiado, que será mensalmente enviado ao setor financeiro da entidade de prática desportiva para conferência.

14.2 – Toda e qualquer reclamação, sobre o contido nos extratos de débito, deverá ser feita no prazo máximo de 08 (oito) dias, em documento escrito, endereçado especificamente para o Financeiro da FPV.

14.3 – Decorrido o prazo acima, o extrato do clube será considerado válido para todos os efeitos.

14.4 – Todo boleto de cobrança bancária será remetido com vencimento definido, com multa e juros moratórios já informados no boleto.

14.5 – Toda entidade de prática desportiva que tiver patrocinador ou mantenedor, ou que estiver em parceria com a entidade filiada na FPV, deverá formalizar protocolo com a Federação, introduzindo o patrocinador ou mantenedor como garantidor das taxas e débitos da entidade filiada.

14.6 – A entidade de prática desportiva filiada poderá optar pela emissão do boleto bancário diretamente em nome do patrocinador ou mantenedor, bastando entregar à Federação documento firmado entre as partes assumindo o encargo proposto.

14.7 – Inadimplindo na obrigação assumida, o patrocinador ou mantenedor, o boleto bancário emitido será cancelado, emitindo-se outro em nome do filiado já complementado com todos os acréscimos acima estatuídos.

## Art.15 – RECURSOS, PROTESTOS E REGISTROS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para ter validade qualquer recurso, protesto ou registro no TJD da FPV, a entidade de prática desportiva deve apresentar OBRIGATORIAMENTE O BOLETO BANCÁRIO junto à peça reclamatória.

15.1 – Protesto, recursos ou registro.....R\$ 2.500,00

## Art.16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Não serão consideradas ordens de pagamento ou depósitos em conta corrente. Caso ocorra tal procedimento, a Federação aplicará o item 8.3 do presente regimento.

16.2 – Não serão considerados pagamentos diretamente a delegado ou membro da FPV em competições. Caso ocorra tal procedimento, a Federação aplicará o item 8.3 do presente regimento.

16.3 – Os boletos bancários serão emitidos para até 20 dias posterior ao prazo findo de conferência da entidade filiada.

16.4 – O documento fiscal da Federação poderá ser recibo contábil ou Nota Fiscal Eletrônica. No caso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, haverá acréscimo de 5% do valor original.

Aplica-se imediatamente à publicação.



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## TAXAS DE ARBITRAGEM, DELEGADO TÉCNICO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA 2018

Passam a vigorar a partir de 2018 os seguintes valores para a arbitragem, delegado técnico e assessoria de imprensa nas competições promovidas ou com participação da Federação Paranaense de Voleibol:

### 1) Delegado Técnico:

CATEGORIA	Superliga Série B	Estadual Adulto Especial	Diárias em Estaduais	Diárias em Regionais
Delegado Nível III	220,00	120,00	170,00	130,00
Delegado Nível II	200,00	100,00	150,00	120,00
Delegado Nível I	180,00	80,00	130,00	110,00

### 2) Assessoria de Imprensa FPV:

CATEGORIA	Superliga Série B	Estadual Adulto Especial	Diárias em Estaduais	Diárias em Regionais
Jornalista Sênior	180,00	110,00	160,00	130,00
Jornalista Pleno	170,00	100,00	150,00	120,00
Jornalista Júnior	160,00	90,00	140,00	110,00

### 3) Arbitragem FPV:

3.1) Para o oficial que atuar na função de ÁRBITRO quando a competição tiver taxa por jogo:

CATEGORIA	Superliga Série B	Estadual Adulto Especial	Jogos Categoria Adulta	Jogos Categorias Menores	Jogos de 2 sets vencedores
INTERNACIONAL	200,00	100,00	80,00	64,00	56,00
NACIONAL	160,00	80,00	72,00	57,00	50,00
ASPIRANTE À NACIONAL	140,00	70,00	64,00	51,00	44,00
REGIONAL CBV	120,00	60,00	56,00	45,00	40,00
REGIONAL FPV	80,00	50,00	48,00	40,00	34,00
ASPIRANTE À REGIONAL	-----	-----	44,00	35,00	30,00
JUÍZ DE LINHA	80,00	50,00	45,00	40,00	30,00





# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

3.2) Para o oficial que atuar na função de APONTADOR quando a competição tiver taxa por jogo:

CATEGORIA	Superliga Série B	Estadual Adulto Especial	Jogos Categoria Adulta	Jogos Categorias Menores	Jogos de 2 sets vencedores
NACIONAL	120,00	70,00	64,00	51,00	50,00
ASPIRANTE À NACIONAL	100,00	60,00	56,00	45,00	44,00
REGIONAL CBV	80,00	50,00	48,00	40,00	40,00
REGIONAL FPV	-----	50,00	44,00	35,00	34,00
ASPIRANTE À REGIONAL	-----	-----	40,00	30,00	30,00

3.3) Para o oficial que atuar na função de ÁRBITRO quando a competição tiver taxa por períodos:

CATEGORIA	Diária	Período
INTERNACIONAL	165,00	100,00
NACIONAL	150,00	90,00
ASPIRANTE À NACIONAL	135,00	80,00
REGIONAL CBV	115,00	70,00
REGIONAL FPV	105,00	65,00
ASPIRANTE À REGIONAL	95,00	60,00

3.4) Para o oficial que atuar na função de APONTADOR quando a competição tiver taxa por jogo:

CATEGORIA	Diária	Período
NACIONAL	140,00	85,00
ASPIRANTE À NACIONAL	130,00	75,00
REGIONAL CBV	115,00	70,00
REGIONAL FPV	105,00	65,00
ASPIRANTE À REGIONAL	95,00	60,00

3.5) Alimentação por árbitro será de R\$ 20,00 por oficial de arbitragem e por refeição;

3.6) Deslocamento na Região Metropolitana de Curitiba de R\$ 15,00 por oficial de arbitragem.



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## ESCALA SUPERLIGA SÉRIE B

<b>Jogo:</b> 13	<b>Data:</b> 3/3/2018	<b>Dia:</b> SÁB	<b>Horário:</b> 19h30h00
<b>Local:</b> CÍRCULO MILITAR	<b>Cidade:</b> CURITIBA		
<b>CURITIBA CAROUBE HOUSE/CMP X LAVRAS VOLEI</b>			
<b>Delegado:</b>	Fábio de Almeida		
<b>1º Árbitro:</b>	Helder Venâncio da Silva	<b>2º Árbitro:</b>	Flávio Shinji Fukuda
<b>Apontador Principal:</b>	Lucélia Borges	<b>Apontador Assistente:</b>	Carolina Artigas
<b>Juiz de Linha 1:</b>	Antonio Fragoso	<b>Juiz de Linha 2:</b>	Fermino Dorneles
<b>Juiz de Linha 3:</b>	Vanessa Redes	<b>Juiz de Linha 4:</b>	Ana Paula Filber

<b>Jogo:</b> 15	<b>Data:</b> 3/3/2018	<b>Dia:</b> SÁB	<b>Horário:</b> 18h00h00
<b>Local:</b> NEY BRAGA	<b>Cidade:</b> SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
<b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X CEFA</b>			
<b>Delegado:</b>	Luis Carlos dos Santos Andrade		
<b>1º Árbitro:</b>	Luciano Pires de Almeida	<b>2º Árbitro:</b>	André Luis Aguiar
<b>Apontador Principal:</b>	Moniquelen Arruda	<b>Apontador Assistente:</b>	Carla Renata do Rosário
<b>Juiz de Linha 1:</b>	Edson Wruca	<b>Juiz de Linha 2:</b>	Luciano Oliveira
<b>Juiz de Linha 3:</b>	Reinhold Frey	<b>Juiz de Linha 4:</b>	Rafaela Leu

## ESCALA SUPERLIGA

<b>Jogo:</b> 116	<b>Data:</b> 3/3/2018	<b>Dia:</b> SÁB	<b>Horário:</b> 20h00h00
<b>Local:</b> ARENA PG	<b>Cidade:</b> PONTA GROSSA		
<b>PONTA GROSSA/CARAMURU X JF VOLEI</b>			
<b>Delegado:</b>	Michel Laurindo		
<b>1º Árbitro:</b>	Fernando José Santos	<b>2º Árbitro:</b>	João Paulo Santana
<b>Apontador Principal:</b>	Luciérica Esteves Tessaro Vicentin	<b>Apontador Assistente:</b>	Daniele Ruhland
<b>Juiz de Linha 1:</b>	Mauricio Ribeiro	<b>Juiz de Linha 2:</b>	Wagner Carvalho
<b>Juiz de Linha 3:</b>	Anderson do Rosário	<b>Juiz de Linha 4:</b>	João Paulo Ceschini



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

<b>Jogo:</b> 118	<b>Data:</b> 3/3/2018	<b>Dia:</b> SÁB	<b>Horário:</b> 18h30h00
<b>Local:</b> CHICO NETTO	<b>Cidade:</b> MARINGÁ		
<b>COPEL TELECOM/MARINGÁ VOLEI X MINAS TENIS CLUBE</b>			
<b>Delegado:</b>	Jandrey Vicentin		
<b>1º Árbitro:</b>	Valdomiro Cesar Guandeline	<b>2º Árbitro:</b>	Marciano Hernandez Sanches
<b>Apontador Principal:</b>	Stefany da Silva Galan	<b>Apontador Assistente:</b>	Maristela Monteiro
<b>Juiz de Linha 1:</b>	Ederson Carmona	<b>Juiz de Linha 2:</b>	Fernando Germano
<b>Juiz de Linha 3:</b>	Luiz Augusto Demarchi Martins	<b>Juiz de Linha 4:</b>	Ilson Leonardo dos Santos

## CLÍNICA DE RECICLAGEM DA ARBITRAGEM PARANAENSE

Data: 29, 30 e 31 de março de 2018

Local: Faxinal do Céu – Pinhão (PR)

Investimento individual: R\$ 170,00 (direito a hospedagem em chalé com no máximo seis pessoas e alimentação de quinta-feira à noite até sábado – café, almoço e jantar)

Cada árbitro deverá efetuar o pagamento através de depósito bancário identificado no Banco do Brasil, Ag 3007-4, Conta: 34864-3 CNPJ: 76.024.173/0001-01 e enviar comprovante para o seu coordenador regional até o dia 21/03. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

A clínica terá como instrutores os árbitros internacionais Paulo Ricardo Turci e Giseli Amantino. Além das técnicas de arbitragem o evento vai abordar temas administrativos da Federação. Programação será oportunamente divulgada.

**Jandrey Vicentin**  
Superintendente



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## 6. REGISTRO

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas no Paraná no dia 26/02/2018

Nota Oficial CBV	Data da Publicação	Registro CBV	Nome do transacionado	Equipe	Tipo de Movimentação	Validade
033/2018	26/02/2018	68.055	Agatha Bednarczuk	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2018
033/2018	26/02/2018	128.891	Eduardo Davi Marinho da Rocha	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2018
033/2018	26/02/2018	102.153	Felipe Cavazin Numasawa	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2018
033/2018	26/02/2018	126.793	Juliana Paula Simões	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2018
033/2018	26/02/2018	128.850	Rafael José Mendonça de Queiroz	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2018

**Sandra Mara Santos**  
Gerente de Registros

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

**Neuri Barbieri**  
Presidente